



CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Requerimento N.º 56/2003

Apresentada em: 02/06/03

Aprovada em:

Rejeitada em:

Jackson José Alves da Silva
Presidente da Câmara Municipal
de Indianópolis - MG

Senhor Presidente,

O vereador que assina o presente requer que, cumpridas as formalidades regimentais, seja enviado ofício ao Prefeito Municipal, para que o mesmo remeta a esta Casa Legislativa relação de receitas e despesas, bem como cópias dos comprovantes de pagamentos referentes à festa de maio.

JUSTIFICATIVA

A festa de maio é comemoração tradicional do Município. Envolve a contratação de diversos profissionais, empresas, atrações artísticas, entre outras despesas.

Desta forma, considerando-se o ambiente de responsabilidade fiscal que deve permear a atividade do Poder Público, sem descuidar da necessária manutenção das tradições municipais, faz-se necessária a avaliação, pela Câmara Legislativa, da relação de receita e despesas realizadas, com a finalidade de se ter uma idéia, ainda que superficial, do real impacto de tal comemoração no Orçamento do Município, e a documentação acima solicitada em muito colaborará para o cumprimento de tal missão.

Sala das Reuniões, 02 de junho de 2003.

José Joaquim Pinto - Barroso
José Joaquim Pinto - Barroso
Vereador